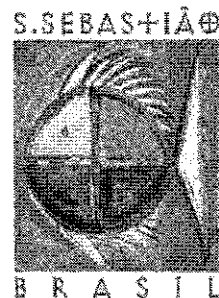


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 57, DE 13 DE AGOSTO 2019. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 34ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 13/08//2019, à proposta de aceitação de doação de imóvel (doação com encargos) pela Prefeitura Municipal a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a doação de imóvel (doação com encargos), situado na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 990, Vila Amélia pela Prefeitura Municipal a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2019.

Wilmar Ribeiro do Prado
Presidente Conselho Curador